LEI MUNICIPAL Nº 1.846 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o programa “Faixa Segura, Passo Seguro” no município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Manacapuru, a campanha "Faixa Segura, Passo Seguro", voltada à conscientização da população sobre a importância do respeito à sinalização viária e à travessia segura de pedestres nas faixas demarcadas.

Art. 2º A campanha "Faixa Segura, Passo Seguro" será desenvolvida, prioritariamente, nas proximidades de escolas, unidades de saúde, terminais de transporte e áreas de intenso fluxo de pedestres.

Art. 3º A campanha será permanente, com ações intensificadas anualmente no mês de setembro, em alusão à Semana Nacional do Trânsito.

Art. 4º São diretrizes da campanha:

I – a realização de palestras, oficinas e ações educativas com foco em segurança no trânsito;

II – o incentivo à participação da comunidade escolar, entidades civis e agentes de trânsito nas atividades;

III– a distribuição de materiais gráficos e digitais com mensagens educativas;

IV– a instalação de faixas e placas educativas nos pontos estratégicos do Município;

V – a promoção de atividades lúdicas com crianças e adolescentes sobre travessia segura.

Art. 5º A coordenação e execução da campanha será de responsabilidade do Instituto Municipal de engenharia, fiscalização, segurança e educação no trânsito e transporte de Manacapuru - IMTRANS, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo firmar parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 22 de setembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.09.22 11:16:28 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru